

Indicação: 463 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para:

- A instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua I, nas proximidades do número 130;
- E a implantação de área de estacionamento na calçada da área pública localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, na mesma via.

Justificativa:

A instalação do redutor de velocidade se faz necessária devido ao tráfego intenso de veículos na região, especialmente em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança de moradores, pedestres e frequentadores da igreja. Além disso, a implantação de uma área de estacionamento organizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida contribuirá para a melhoria da mobilidade e do ordenamento urbano, atendendo à demanda da comunidade local, especialmente durante celebrações religiosas e eventos, quando há grande concentração de veículos no local. Tais medidas visam garantir mais segurança, acessibilidade e conforto à população.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025

Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL

